

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.970, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA “JOSELITA LINS DE HOLANDA (Dona Litinha), lograda na Rua David Madeira, nº 3612, Centro, nesta Cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO** – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º O Município da Água Preta concede denominação à praça situada na Rua David Madeira nº 3612, Centro, nesta Cidade da Água Preta, como sendo: **PRAÇA JOSELITA LINS DE HOLANDA (Dona Litinha)**.

§ 1º Fica denominada a fonte, localizada na parte central, frente, da supra citada praça, como sendo: **JOÃO FERNANDES DE LIMA (João de Dito)**.

§ 2º Fica denominada a área de recreação infantil, constante na referida praça, como sendo: **WALTER ALVES FEITOSA (Seu Walter)**.

§ 3º Fica denominada a faixa de passeio da praça acima mencionada, como sendo: **ZULEIDE MARIA BATISTA DA SILVA (Professora Zuleide)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 15 de junho de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO** – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.970 de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA “JOSELITA LINS DE HOLANDA (Dona Litinha), lograda na Rua David Madeira, nº 3612, Centro, nesta Cidade, e dá outras providências

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, 15 de junho de 2023.

***NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**AA8DDDB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>